



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E CARREIRA
DIVISÃO DE DIMENSIONAMENTO E MOVIMENTAÇÃO
OFÍCIO CIRCULAR 1/2022/DIMOV/CODEC/PROGEP/REITORIA

Fortaleza, 05 de maio de 2022.

AA(os) Senhor(as): [Magnífico Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores (Planejamento e Administração, Pesquisa e PósGraduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Assuntos Estudantis e Relações Internacionais), Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental, Diretores de Centro, Faculdades, Institutos, Campi, Secretarias, Coordenadorias e Bibliotecas, C/C: Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria]

Assunto: suspensão dos processos de redistribuição em virtude do período eleitoral

Senhor(a) Dirigente,

1. Considerando que a Resolução nº 23.610, de 18 de dezembro de 2019, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE veda a redistribuição de servidor nos 3 (três) meses que antecedem a eleição e que o Ofício-Circular nº 3/2022/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC determinou o prazo de até 01 de junho de 2022 para envio dos processos ao Ministério da Educação - MEC, esclarecemos que, **a partir desta data**, estão suspensos os processos de redistribuição, para que haja tempo hábil para análise e encaminhamentos necessários aos processos que já estão em tramitação.
2. Informamos, portanto, que as novas solicitações de redistribuição devem ser encaminhadas à Divisão de Dimensionamento e Movimentação - DIMOV somente a partir de 02 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Marcus Vinícius Veras Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 05/05/2022, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3013183** e o código CRC **662F2498**.

Rua Paulino Nogueira, 315 - 853366-7519
CEP 60455-760 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.023758/2022-61

SEI nº 3013183